

ção, revogadas as disposições em contrario.
 Prefeitura Municipal de Orlandia
 30 de Junho de 1960.

af Pedro Tassinari Filho, Prefeito
 Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriuario da
 Receita e Despesa, nesta data registrei:
 Pedro Tassinari Filho

Lei nº 390/60
 De 30 de Junho de 1960.
 Autoriza o poder executivo
 municipal a adquirir um
 trator rodoviario para os ser-
 viços da comuna.

Fago saber que a Câmara Muni-
 cipal de Orlandia, decreta, e eu, Pe-
 dro Tassinari Filho, Prefeito Municipal
 promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica o Poder Executivo
 Municipal, autorizado a adquirir pa-
 ra os serviços da comuna, um trator
 rodoviário até a importancia de R\$
 1.500.000,00 (hum mil e quinhento mil
 cruzeiros).

Artigo 2º Para os fins da operação
 constante do artigo 1º fica o Prefeito
 Municipal autorizado a oferecer como
 garantia de pagamento a quota do
 imposto sobre a renda proveniente
 do Artigo 15, paragrafo 4º da Constitui-
 ção Federal.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 30 de Junho de 1960.

a) Pedro Passinari Filho

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Jorchi, Escripturário da Receita e Despesa, nesta data registrei.

Pedro Passinari Jr

Lei 391/60

De 5 de Agosto de 1960

Dispõe sobre um empréstimo de cr\$. 10.000.000,00, a ser contratado com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Pedro Passinari Filho, Prefeito Municipal de Orlandia decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, um empréstimo até a importância de cr\$. 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) destinado a realização das obras de pavimentação parcial da cidade de Orlandia, de acordo com os estudos e projetos elaborados e aprovados a propósito.

Artigo 2º Fica expressamente au.